

Proc. Administrativo 12- 315/2026

De: Leonardo J. - SPG-CCM-CMAT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 10/03/2026 às 11:53:27

Setores envolvidos:

GP, GP-PGM, SPG-CCM-CMAT, SPG-REC, SEINFRA, SEINFRA-ADMOB, SFIN, GP-PGM-ASSJUR, SEINFRA-DSERV-IP, GP-UCCI, SMED-DDESP, SMED-DPED-ADMEDU, PO

Dispensa Emergencial - Material de Iluminação Pública

Prezados [Adriams Victor Hostym - PO](#) e [Gabriel Augusto Martins Bohrer - SPG-REC](#),

Por favor, **após a assinatura do prefeito**, publicar o despacho no DOM e Site Oficial.

Atte.

—

Leonardo Inácio Pfeiff Oliveira Júnior
Agente administrativo

Anexos:

Despacho_do_Prefeito_DJ_54_2026_Emergencial_materiais_eletricos.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

DESPACHO DO PREFEITO

Processo nº 54/2026

Dispensa por justificativa nº 33/2026

Versa o presente a contratação de empresas especializadas para fornecimento de materiais elétricos e eletrônicos para utilização pelo setor de Iluminação Pública da Prefeitura Municipal de Itaara.

Ratifico o processo de dispensa por justificativa, com fundamento legal no Artigo 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, por estar caracterizada situação EMERGENCIAL, termo de referência datado de 05 de fevereiro de 2026 e parecer jurídico nº 30/2026, observadas as demais cautelas legais pertinentes.

Autorizo a contratação das empresas **ELETRO SANTA**, inscrita no CNPJ nº 26.728.890/0001-46, localizada na Rua Irmão Robertão, 831, Urlândia, CEP: 97.070-460, no município Santa Maria, telefone: (55) 3015-1008, e-mail: **contatoeletrosanta@gmail.com**, no valor total de **R\$ 30.525,50 (Trinta mil e quinhentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos)** e **ALLSEG SEGURADORA S/A**, inscrita no CNPJ nº 05.549.875/0001-60, localizada na Avenida Dolores, 768, Bairro Dolores, CEP: 97.050-530, no município Santa Maria, telefone: (55) 8403-9937, e-mail: **comprassmiluminacao@terra.com.br**, no valor total de **R\$ 15.850,000 (Quinze mil e oitocentos e cinquenta)** nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 04 – Secretaria de infraestrutura e serviços

Unidade: 04.01 – Desenvolvimento urbano

Atividade: 2.010 – Manutenção dos serviços de iluminação pública

Elemento de despesa: 3.3.90.30 – Material de consumo (146)

Despesa desdobrada: 3.3.90.30.26 – Material elétrico e eletrônico (1254)

Fonte de recurso: 1.500 - Recursos não vinculados de impostos

Órgão: 07 - Secretaria de Educação e Desporto

Unidade: 07.01 – Desporto - Recurso livre

Atividade: 2.054 - Manutenção das atividades de Educação e Desporto

Elemento de despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações - 442

Despesa desdobrada: 4.4.90.51.92 - Instalações – 1514

Fonte de recursos: 1500 - Recursos não vinculados de impostos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

Publique-se súmula deste despacho.

Itaara, 10 de março de 2026.

Sandro Roberto Galarça Ferigollo
Prefeito Municipal